EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 700/ 2024
Planejamento de arborização urbana do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da arborização urbana para a melhoria da qualidade de vida, incluindo a redução da poluição, a regulação da temperatura e o embelezamento das áreas urbanas;

Considerando que a presença de árvores em áreas urbanas contribui para o bem-estar da população, a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental do município;

Considerando a necessidade de um planejamento estratégico e sustentável para a arborização, visando garantir o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação ambiental;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore um plano diretor de arborização urbana, com o objetivo de identificar as áreas prioritárias para o plantio de árvores e definir as espécies mais adequadas ao clima e solo da região.

Promova um censo arbóreo no município, catalogando as espécies já existentes e suas condições, com o intuito de identificar áreas com necessidade de manutenção, poda ou replantio.

Estabeleça diretrizes para o plantio de árvores em calçadas, parques, praças e demais áreas públicas, priorizando espécies nativas que favoreçam a biodiversidade local e a adaptação ao ambiente urbano.

Crie um programa de educação ambiental que envolva a comunidade, escolas e instituições, incentivando o plantio voluntário de árvores e a conscientização sobre a importância da arborização.

Estabeleça parcerias com empresas, organizações não governamentais e outros setores para o desenvolvimento de projetos de arborização e reflorestamento em áreas degradadas do município.

Garanta a implementação de medidas de conservação e cuidado contínuo das árvores plantadas, promovendo a manutenção adequada e a substituição de árvores doentes ou que representem risco.

Divulgue amplamente as ações e os benefícios da arborização urbana, utilizando redes sociais, rádio, televisão e materiais impressos, incentivando a participação da população no processo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador